

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
--

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Administração
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Luiz Cezar kawano
Cargo/Função: Analista Administrativo

2- INFORMAÇÕES GERAIS
2.1- Descrição do objeto Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção de benefícios de alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com tecnologia de chip eletrônico de segurança, destinados aos empregados do SIMEPAR, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas em estabelecimentos credenciados. Os serviços deverão contemplar a disponibilização, gerenciamento e recarga dos créditos, emissão de segunda via dos cartões, atendimento aos usuários, disponibilização de ampla rede credenciada de estabelecimentos comerciais e demais funcionalidades necessárias à adequada execução dos benefícios de alimentação e refeição. A execução dos serviços deverá observar a legislação trabalhista vigente, as cláusulas previstas em Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e demais normas aplicáveis aos empregados do SIMEPAR.
2.2- Data prevista para conclusão do processo: Em até 30 (trinta) dias
2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS								
<table><tr><th>Lote 1</th><th>QTD</th><th>Produto/Serviço</th><th>Valor Unitário Taxa Administração</th></tr><tr><td>Item 1</td><td>1</td><td>Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção de benefícios</td><td>0,00 %</td></tr></table>	Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Taxa Administração	Item 1	1	Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção de benefícios	0,00 %
Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Taxa Administração					
Item 1	1	Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção de benefícios	0,00 %					

		de alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com tecnologia de chip eletrônico de segurança, destinados aos empregados do SIMEPAR, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas em estabelecimentos credenciados.	
		VALOR DA TAXA DE AMINISTRAÇÃO: 0,00 %	

Valor Estimado: O valor atual referencial a ser creditado é de R\$ 1.076,75 (mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a serem fornecidos para cada um dos 88 (oitenta e oito) empregados totalizando um crédito mensal estimado de R\$ 94.754,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), e valor anual estimado de R\$ 1.137.048,00 (um milhão, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito reais), totalizando em 5 (cinco) anos o valor de R\$ 5.685.240,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

O valor da taxa de administração será de R\$ 0,00%

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo de Entrega: Os serviços objeto deste credenciamento serão prestados de forma contínua e remota, mediante a emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção dos benefícios de alimentação e refeição destinados aos empregados do SIMEPAR.

Acompanhamento da Contratação: Beatriz Busato Cavassim

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados à disponibilização do benefício de auxílio-alimentação aos empregados do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.</p> <p>A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício, assegurando aos empregados condições adequadas para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos colaboradores.</p> <p>A utilização de cartões eletrônicos proporciona maior segurança, praticidade e eficiência na operacionalização do benefício, tanto para os usuários quanto para a administração contratante. Além disso, permite melhor controle dos créditos disponibilizados, rastreabilidade das transações, redução de procedimentos operacionais e mitigação de riscos relacionados ao uso de meios menos seguros de pagamento.</p> <p>Busca-se, ainda, contratar empresa especializada que disponha de ampla rede credenciada, atendimento eficiente aos beneficiários e recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades institucionais, assegurando a adequada execução dos serviços e a satisfação dos usuários.</p> <p>Dessa forma, a contratação visa garantir a manutenção do benefício de auxílio-alimentação de forma contínua, segura, transparente e eficiente, atendendo às necessidades dos empregados e aos interesses institucionais do SIMEPAR.</p> <p>Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:</p> <p>A especificação técnica adotada foi definida com base nas necessidades operacionais do SIMEPAR e nas características do benefício de auxílio-alimentação atualmente concedido aos seus empregados. A solução escolhida, consistente na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança, apresenta-se como a alternativa mais</p>

adequada para garantir segurança, praticidade, controle e eficiência na disponibilização dos créditos aos beneficiários.

A exigência de cartões com tecnologia de chip visa proporcionar maior proteção contra fraudes e uso indevido, bem como assegurar maior confiabilidade nas transações realizadas na rede credenciada. Além disso, a solução permite a rastreabilidade das operações, a gestão eletrônica dos créditos e o atendimento das necessidades dos usuários de forma ágil e eficiente.

A quantidade estimada foi definida com base no número atual de empregados elegíveis ao benefício, considerando ainda a necessidade de atendimento durante todo o período de vigência contratual. A estimativa contempla a emissão inicial dos cartões e eventual necessidade de substituições decorrentes de perda, roubo, dano ou novas admissões, buscando garantir a continuidade da prestação do serviço sem interrupções.

Dessa forma, tanto a especificação técnica quanto a quantidade estimada mostram-se compatíveis com a demanda institucional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e adequação da contratação.

Detalhes da Última compra/contratação:

A última contratação para a prestação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de auxílio-alimentação foi realizada em 2021. Desde então, a relação contratual vem sendo mantida por meio das prorrogações previstas contratualmente e permitidas pela legislação aplicável.

Atualmente, o contrato vigente é executado com taxa de administração de **0,00% (zero por cento)**, não havendo acréscimo ou desconto incidente sobre os valores dos créditos disponibilizados aos beneficiários.

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço após o encerramento da vigência contratual atual, bem como de verificar as condições mais vantajosas disponíveis no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da execução contratual será realizada por empregado formalmente designado pelo SIMEPAR, a quem caberá acompanhar, monitorar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos.

Compete à fiscalização verificar a correta emissão e disponibilização dos cartões eletrônicos, a regularidade dos créditos disponibilizados aos beneficiários, a manutenção da rede credenciada, a qualidade do atendimento prestado aos usuários, o cumprimento dos prazos contratuais e a observância dos níveis de serviço eventualmente estabelecidos.

A fiscalização poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos necessários à verificação da adequada execução dos serviços, bem como registrar ocorrências e comunicar à contratada eventual irregularidade para adoção das providências cabíveis.

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante a verificação da conformidade da execução contratual com as especificações e condições pactuadas, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento integral de suas obrigações contratuais.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços, respondendo esta integralmente por quaisquer falhas, inconsistências ou descumprimentos contratuais verificados durante a vigência do contrato.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Indicação de Recursos:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba, PR, 22 de junho de 2026.

Luiz Cezar Kawano

Luiz Cezar Kawano
Analista Administrativo